

Edital nº 335 de 30 de setembro de 2021
IF Sudeste MG - Campus Avançado Bom Sucesso
PROCESSO Nº 23223.003530/2021-23

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA INSCRIÇÃO EM
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)**

O Diretor Substituto do Campus Avançado Bom Sucesso, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 270, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2020, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas em Curso de Formação Inicial e Continuada, a ser ofertado no segundo semestre letivo de 2021, segundo o Quadro 1.

Quadro 1: Curso FIC ofertado no Campus Avançado Bom Sucesso

Curso	Turno	Vagas	Requisitos Mínimos
Auxiliar de Fiscalização Ambiental	Vespertino	30	Escolaridade: Ensino fundamental I (1º ao 5º ano) Idade mínima: 16 anos

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) têm por objetivo a capacitação e a atualização de profissionais, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica (Art. 3º da Lei 11.892/2008).
- 1.2. Os cursos e programas de FIC objetivam:
 - a) Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
 - b) Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
 - c) Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
 - d) Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
 - e) Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

2. DOS CURSOS

2.1. A carga horária do curso, assim como os horários e a forma da oferta serão conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Carga horária, horário e forma da oferta dos Cursos FIC oferecidos

Curso	Carga Horária total	Horário	Oferta
Auxiliar de Fiscalização Ambiental	160 horas	Segunda a sexta-feira, no turno da tarde	Os cursos são presenciais, porém, enquanto perdurar a pandemia de COVID-19, as atividades acadêmicas serão realizadas através do Ensino Remoto Emergencial (ERE) , cujo regulamento foi aprovado pela Resolução nº 32/2020, de 28/08/2020, do Conselho Superior do IF Sudeste MG*.

* O regulamento do Ensino Remoto Emergencial pode ser consultado pelo link:

https://www.ifsudestemg.edu.br/noticias/reitoria/ensino-remoto-emergencial-e-aprovado-pelo-conselho-superior-do-if-sudeste-mg/resolucao_cons_32-2020.pdf. Atualizações no ERE podem ocorrer, com devida aprovação do CONSU e ampla divulgação à comunidade acadêmica.

- 2.2. Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.
- 2.3. As aulas terão início no dia 08 de novembro de 2021, com previsão de término no mês de fevereiro de 2022.
- 2.4. Os cursos supracitados são na modalidade presencial, porém, enquanto perdurar a situação de pandemia causada pela COVID-19 as atividades acadêmicas acontecerão de forma remota (ERE), ou outras modalidades que venham a ser aprovadas pelo Conselho Superior do IF Sudeste MG, que serão amplamente divulgadas à comunidade acadêmica.
- 2.5. A apresentação de documentação original deverá ser feita presencialmente, na secretaria do campus, em momentos preestabelecidos pelo Registro Acadêmico e comunicado aos alunos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Considerando-se a pandemia da Covid-19 e as recomendações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde sobre distanciamento social, bem como o regramento em vigor de em cada municipalidade, as inscrições ocorrerão virtualmente e serão efetuadas no período de 01 de outubro de 2021 a 24 de outubro de 2021, única e exclusivamente por meio de formulário online, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/99kLE9RF5qohQXAY6>.
- 3.2. As inscrições realizadas fora do prazo mencionado serão descartadas.
- 3.3. Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade, conforme Quadro 1.

- 3.4. No ato da inscrição, os interessados deverão preencher o formulário online com seus dados pessoais, documentos, endereço e renda familiar.
- 3.5. Os interessados deverão anexar, no formulário online, **fotos ou arquivos digitalizados legíveis** dos seguintes documentos:

3.5.1. Documento de identidade com foto;

** O candidato menor de idade deverá apresentar o documento de identidade com foto também de seu responsável legal;*

3.5.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;

** O candidato menor de idade deverá apresentar o CPF também de seu responsável legal;*

3.5.3. Declaração ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental I.

- 3.6. A documentação exigida deverá ser anexada no ato da inscrição, via formulário eletrônico disposto no item 3.1, não havendo prorrogação para sua entrega.
- 3.7. Será desligado do processo de seleção o candidato que não anexar toda a documentação legível, de acordo com o item 3.5 deste edital.
- 3.8. A documentação enviada digitalmente no processo seletivo deverá ser apresentada, ORIGINAL e CÓPIA, de forma presencial, em momento a ser agendado posteriormente com os alunos matriculados nos cursos.
- 3.9. O aluno que não apresentar a documentação original de forma presencial não terá direito ao certificado de conclusão do curso, mesmo que o tenha concluído de forma satisfatória.
- 3.10. Não serão aceitos recursos para inclusão e/ou alteração de documentação.
- 3.11. Os cursos somente serão ofertados se o número de inscrição atingir o mínimo de 50% do número total de vagas ofertadas.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada por ordem de inscrição, de acordo com o registro de data/hora das respostas do formulário online.
- 4.2. Serão selecionados os 30 primeiros candidatos do curso, que tiverem preenchido corretamente o formulário e anexado a documentação exigida.
- 4.3. Os candidatos excedentes entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem de inscrição, caso haja alguma desistência no curso. Poderão ser realizadas novas chamadas até 15 dias após o início das aulas.
- 4.4. Todas as chamadas serão publicadas no site do Campus Avançado Bom Sucesso do IF Sudeste MG.
- 4.5. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das divulgações, retificações ou complementação de informações no site do Campus Avançado Bom Sucesso do IF Sudeste MG.

4.6. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS

- 5.1. O resultado provisório será divulgado no site do Campus Avançado Bom Sucesso do IF Sudeste MG, no dia 26 de outubro de 2021.
- 5.2. Para interposição de recurso do resultado provisório, o candidato deverá, obrigatoriamente, usar o modelo de recurso disponível no ANEXO III deste Edital e encaminhar à Comissão de Seleção, a partir da divulgação do resultado provisório, em 26 de outubro de 2021, até às 16h00min do dia 27 de outubro de 2021, pelo e-mail ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br.
- 5.3. O resultado final será divulgado no dia 29 de outubro de 2021, no site www.ifsudestemg.edu.br/bomsucesso
- 5.4. Após a divulgação do resultado final, as matrículas serão efetivadas e os candidatos receberão informações no e-mail cadastrado na inscrição.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 6.1. O processo de avaliação e aprovação do curso será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação das atividades e avaliação contínua de aprendizagem.
- 6.2. Devido ao Ensino Remoto Emergencial, o processo de contabilização de frequência dos alunos dar-se-á mediante as entregas das atividades propostas pelos docentes.
- 6.3. As aulas síncronas (encontro ao vivo em plataforma de reunião virtual) ocorrerão mediante agendamento prévio, disponibilizado pelo professor, e poderão ser utilizadas para cômputo de frequência. Estas ficarão gravadas e serão disponibilizadas para que o aluno assista posteriormente.
- 6.4. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e realizar, no mínimo, 60% das atividades propostas, conforme o projeto pedagógico do curso

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Estatuto e Regimento Geral do IF Sudeste MG.
- 7.2. A Direção do Campus Avançado Bom Sucesso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação.

- 7.3. Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato, seguinte e-mail: ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br ou pelo telefone (32) 98436-6795 (WhatsApp).
- 7.4. Os encontros ao vivo (aulas síncronas) serão gravados e disponibilizados para a turma de forma que, os que não puderem acompanhar no momento, possam assistir posteriormente. A distribuição das gravações será utilizada apenas para fins acadêmicos com os alunos da própria turma. Por questões de direitos autorais e de imagem, em hipótese alguma o discente poderá compartilhar o link das aulas com qualquer outra pessoa. Os alunos que, nos encontros síncronos, abrirem suas câmeras e/ou microfones (ação estritamente voluntária), estão cientes de que sua imagem poderá ser exibida no vídeo, o qual será de restrito acesso aos colegas da turma, não estando o IF Sudeste MG e seus servidores responsáveis por tal ação. Ainda, quando alunos menores de dezoito anos fizerem a ação supracitada, caberá o entendimento que tal foi expressamente autorizada por seu responsável legal. Aos que desejarem manter sua imagem fora das gravações, recomenda-se o uso do chat e de momentos de tirar dúvidas sem gravação, os quais não serão disponibilizados.
- 7.5. Os alunos selecionados deverão preencher virtualmente um termo de cessão de imagem para participação dos encontros síncronos, que será disponibilizado pelo campus na primeira semana de aulas.
- 7.6. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Ensino e Direção-Geral do Campus Avançado Bom Sucesso, em consonância com a Pró-reitoria de Ensino.

Bom Sucesso, 29 de setembro de 2021.

Marcos Vinícius Moraes Nangino

Substituto do Diretor Geral do Campus Avançado Bom Sucesso

Portaria nº 270/2020 – DOU 14/04/2020

Damião de Sousa Vieira Júnior

Pró-Reitor de Ensino do IF Sudeste MG

Portaria nº 347/2021 – DOU 27/04/2021

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
INSCRIÇÕES FORMULÁRIO ONLINE	01/10/2021 a 24/10/2021
RESULTADO PROVISÓRIO	26/10/2021
RECURSOS	26/10/2021 a 27/10/2021
RESULTADO FINAL	29/10/2021
INÍCIO DAS AULAS	08/11/2021

ANEXO II – INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Periodicidade e horário das aulas: De segunda à sexta-feira, no turno da tarde

Início do curso: 08/11/2021 **Previsão de término do curso:** Fevereiro/2022

Carga horária total: 160 horas

Número total de vagas: 30 vagas

Objetivos do Curso: Capacitar o profissional para atuar em atividades de fiscalização de posturas ambientais, no intuito de atender ao cumprimento da Legislação Ambiental e Sanitária, bem como a promoção da Educação Sanitária e Ambiental, que é de estimável valor, repercutindo na mobilização popular consciente, com atitudes e comprometimento crescentes que favoreçam ao meio ambiente e seu próprio bem-estar.

Perfil de conclusão: Após a conclusão do curso, o estudante deverá estar capacitado para:

- Atuar juntamente com os órgãos responsáveis pela fiscalização ambiental;
- Fazer cumprir a legislação ambiental, agregando valor ao meio ambiente;
- Atender aos interesses sociais, econômicos e ambientais da comunidade em que está inserido;
- Atuar com respeito às normas e procedimentos técnicos de qualidade;
- Adotar uma atitude ética no trabalho e no convívio social;
- Compreender os processos de socialização humana em âmbito coletivo;
- Portar-se como agente social que intervém na realidade;
- Trabalhar em equipe, ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.

Componentes curriculares	Carga horária total (hora relógio)
Português básico	20
Matemática básica	20
Informática básica	20
Coleta seletiva e segurança do trabalho	20
Legislação Ambiental	20
Elaboração de Estudos e Projetos Ambientais	20
Educação Ambiental e Sanitária	20
Fiscalização de Posturas Ambientais	20

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Assunto do e-mail: RECURSO – EDITAL – FIC

Nome Completo:

CPF:

Curso Inscrito:

Justificativa para o recurso:

Obs: O e-mail deve ser enviado pelo próprio candidato, por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição para ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br.